COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/SMSU/2021** - Processo SEI 6029.2020/0020134-4, Oferta de Compra **8801005801002021OC00001 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e 8010058010020 21OC00002 (PARTICIPAÇÃO RESERVADA),** com data prevista para o dia 08/03/2021 às 09h00, que tem como objeto **"Registro de Preço para aquisição de Álcool Antisséptico em Gel 70%, para atendimento das necessidades das unidades afetas à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Guarda Civil Metropolitana, Defesa Civil, Juntas do Serviço Militar e Sede SMSU)"**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6076.2019/0000039-4

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção constantes do processo em epígrafe, notadamente as manifestações da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (doc. 039412904) e do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, as quais acolho, com fundamento no § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal n. 60.052 de 14 de Janeiro de 2021, AUTORIZO, a emissão de nota de empenho em favor da COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.158.540/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com valor total de R$ 1.176.277,85 (um milhão, cento e setenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme Despacho Autorizatório da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) doc. 039399640, o qual deverá onerar a dotação orçamentária 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 0 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva com Transferência de Recursos n.º 14.585/2021, observando, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, de 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

6076.2020/0000106-6

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção constantes do processo em epígrafe, notadamente as manifestações da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (doc. 039402304) e do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, as quais acolho, com fundamento no § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal n. 60.052 de 14 de Janeiro de 2021, AUTORIZO, a emissão de nota de empenho em favor da GUIMA - CONESCO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.519.603/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, mão de obra, manutenção predial, bombeiro civil, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e veículos, para atendimento do Autódromo Municipal José Carlos Pace, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com valor total de R$ 4.722,424,92 (quatro milhões setecentos vinte dois mil reais e noventa e dois centavos), conforme Despacho Autorizatório da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) doc. 039302876, o qual deverá onerar a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.33.90.37.00.0 0 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva com Transferência de Recursos n.º 14.528/2021, observando, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, de 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO 8110.2020/0000718-7.

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando aquisição 02 Licenças do Creative Cloud Todos os Apps + Adobe Stock – Plano Todos os Apps, mais 10 imagens por mês, licença de uso por 36 (trinta e seis) meses para a Seção de Comunicação da Sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 22 de fevereiro de 2021 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 04 de março de 2021 às 09:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3225-1956. OC 801085801002021OC00003.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6075.2021/0000021-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Doação de 10.000 (dez mil) Máscaras Protetoras Reutilizáveis Termoplast do Tipo Face Shield, ofertadas pela Empresa Moto Honda da Amazônia Ltda.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo empresa Moto Honda da Amazônia Ltda, CNPJ nº 04.337.168/0001-48 (doc. 038782219), para ajudar no enfrentamento da pandemia do coronavírus, e o parecer da Assessoria Jurídica da SMDHC (doc. 039231584), e informa (doc. 039142111), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, com as alterações trazidas pela redação do Decreto 60.050 de 7 de Janeiro de 2021, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de 10.000 (dez mil) Máscaras Protetoras Reutilizáveis Termoplast do Tipo Face Shield, que será recepcionada pela Secretaria Municipal de Saúde , conforme informação de doc. 039141899.

PROCESSO N° 6074.2020/0002869-9

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto: Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPPSR SEI nº 038530485 e a manifestação da Assessoria Jurídica 039110755, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com e Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.861.086/0001-63, que terá por objeto o Projeto " Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua ", cujo escopo é "Promover, sob a coordenação e supervisão da Coordenação de Políticas para População em situação de rua da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (CPPSR/SMDHC) e, mediante controle social de Conselho Gestor, a defesa e promoção dos direitos, o acesso a serviços e equipamentos públicos e a superação do preconceito sobre a população em situação de rua, levando em conta a heterogeneidade e vulnerabilidades sobrepostas as quais está sujeita, por meio de articulação da rede de políticas públicas e agentes existentes do território e o atendimento técnico especializado", pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com inicio após a assinatura, perfazendo o total de R$ 1.155.963,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3013.2.431.3.3.50.39.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Giulia Pereira Patitucci RF: 850.622-1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO DA PARCERIA as servidoras Amanda Theodoro - RF 814.729-9 e Luiza Rabinovici Trotta – RF 858.197-5.

ATA SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 039637893

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 6074.2020/0005507-6-PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/SMDHC/2021– BEC – OC 801022801002021OC00002 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Raelen Bego Luiz, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002021OC00002 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, constatando-se que não haviam propostas formuladas e registradas por interessados, sendo que o referido Pregão foi considerado DESERTO.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para providências posteriores.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002021OC00002 – Pregão Eletrônico nº 003/SMDHC/2021.

PROCESSO N° 6074.2020/0005507-6

Despacho de Homologação de Licitação

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019 e, pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **DECLARO DESERTO** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/SMDHC/2021, OC: 801022801002021OC00002, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0005507-6, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

PROCESSO N° 6074.2021/0000234-9

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Termômetros Digitais SEM CONTATO para atendimento das necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo e de seus 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares.

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notamente as manifestações de SMDHC/CAF/DA/DS/COMPRAS, doc. SEI n. 039412963, e, especialmente, o Parecer da Assessoria Jurídica da Pasta, doc. SEI n. 039526243, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, da empresa JEFERSON SOUZA DOS SANTOS 06635443517- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.361.165/0001-61, para fornecimento de unidades de 150 (cento e cinquenta) Termômetros Digitais SEM CONTATO, para uso desta Secretaria, no valor unitário de R$59,33 (cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) e o valor total de R$8.899,50 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor das contratadas, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Bernadete Evangelista da Silveira, RF n. 823.684-4, como titular, e Sheila Martins Menezes, RF n. 837.606-9, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Ata SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 039642477

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, das 14:00 às 17:45, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (republicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores GIULIA PEREIRA PATITUCCI - RF 850.622.1 - Presidente; RAELEN BEGO LUIZ - RF 807.581-6; GABRIEL BORGES MARTINS - RF 859.946.7, vem por meio desta ata, publicar resultado da análise habilitatória das inscrições recebidas até o dia 18/02/2021, até às 14h00.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi endereçada ao e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todas as inscrições recebidas até a data e o horário anteriormente indicados. As incrições enviadas posteriormente entrarão na lista de espera e serão avaliadas pela Comissão conforme demanda.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/02/2021, até às 14h00, 26 inscrições, sendo 20 avaliadas como HABILITADAS e 06 avaliadas como NÃO HABILITADAS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Segue resultado:

NÚMERO	NOME	CNPJ	AVALIAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO
1	MACAXEIRA	12.740.253/0001-80	HABILITADO	
2	IT RESTAURANTE	03.581.908.0001-24	HABILITADO	
3	ITTZA	29.846.931/0001-97	HABILITADO	
4	CONDESSA BISTRO	22.114.296/0001-04	HABILITADO	
5	MAGDA GOMES	32.751.060/0001-32	NÃO HABILITADO	CND UNIÃO E CONTA BANCO DO BRASIL
6	SABOR DA VILLA	33.059.086/0001-87	NÃO HABILITADO	CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E CONTA BANCO DE BRASIL
7	GM ALIMENTOS MEI	40.543.823/0001-88	HABILITADO	
8	ANTONIO JESUS MEI	40.454.124/0001-61	NÃO HABILITADO	CONTA BANCO DO BRASIL
9	CADORA	35.594.769/0001-60	HABILITADO	
10	PIT STOP - GS	30.014.553/0001-64	NÃO HABILITADO	CONTA BANCO DO BRASIL
11	RBS	23.868.700/0001-06	HABILITADO	
12	IMPÉRIO	16.639.701/0001-05	HABILITADO	
13	LA BUENA ONDA	10.140.238/0001-76	HABILITADO	
14	ROMULO CAIQUE	37.950.791/0001-20	HABILITADO	
15	PIZZARIA MOOCA	39.253.694/0001-04	NÃO HABILITADO	DECLARAÇÕES
16	URU	32.395.119/0001-05	HABILITADO	
17	MARISA VIEIRA - MADRI	26.464.722/0001-90	HABILITADO	
18	BRAGA'S BAKARY	35.351.064/0001-11	HABILITADO	
19	ESTRELA BURGUER	37.886.417/0001-03	HABILITADO	

PROCESSO N°6074.2021/0000567-4

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Objeto: Contratação de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 039646604), que acolho como razão de decidir e, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nº 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa RUBY SERVICES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 54.605.373/0001-15, para a Contratação de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, pelo valor total estimado de R$ 12.794,00 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais), de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência (SEI 039205915) e proposta comercial acostada aos autos (SEI 039565354).

II. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00, consoante reserva constante nos autos no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Giulia Pereira Patitucci, RF:850.622.1 e Maria Luiza Burgareli Laia Gama RF: 881.458-0, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO N° 6074.2021/0000231-4

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Aquisição de 02 (duas) Chaleiras Elétricas.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 039556898, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa VANILDO FERNANDES DE SOUZA 09428616800, inscrito no CNPJ: 40.245,305/0001-88, objetivando Aquisição de 02 (duas) chaleiras elétricas, no valor total de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho nos valores respectivos em favor da empresa contratada, as quais onerararão as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3024.2.100.3.3.90.30.00-00, consoante as Notas de Reserva nº 7.362/2021 (SEI nº 038271888). Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - DESIGNO o servidor Andrea Christian Pastor, RF: 858.170-3, como titular, e o servidor Bruno Correia Gambaro, RF: 878.693-3 , como suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO N° 6010.2020/0004166-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Doação de serviço de logística e insumos necessários para retirada, acondicionamento e transporte das amostras biológicas oriundas de pacientes do SUS.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Diagnósticos da América S.A., CNPJ nº 61.486.650/0001-83 (doc. 037336300) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 037411627), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, com as alterações trazidas pela redação do Decreto 60.050 de 7 de Janeiro de 2021, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de serviços de Logística e insumos necessários para retirada, acondicionamento e transporte das amostras biológicas oriundas de pacientes do SUS, que serão processadas gratuitamente no âmbito do Contrato nº 142/2020, celebrado entre a DASA e o Ministério da Saúde, das unidades de saúde localizadas nas Regiões Centro-Oeste e Leste até o Núcleo Técnico, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do doc. 037336300, pelo período de 90 dias contados a partir de outubro de 2020, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações de aceite doc. 037392424 e 037392435, RATIFICANDO o recebimento da oferta.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6012.2019/0007973-0

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa da empresa contratada e a manifestação de COGEL acostadas aos autos, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e consoante o artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento visando a prorrogação do Contrato nº 71/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, por mais 70 (setenta) dias, com previsão de encerramento em 02/03/2021.

II. APROVO a Minuta do aditamento acostada aos autos.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

DESPACHO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB/ABAST N° 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6012.2020/0033298-5

I – Em face da competência delegada pelo Decreto n° 58.663 de 15 de março de 2019, e Decreto 59.775 de 18 de setembro de 2020, e face a manifestação da Administração do Mercado Municipal Paulistano constante dos autos, visando a economicidade processual e retificação do Termo de Referência- Anexo I do Edital, SUSPENDO SINE DIE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB/ABAST nº 003/2021 objetivando a outorga onerosa, mediante Termo de Permissão de Uso, no Mercado Municipal Paulistano. Após a retificação será agendada, por publicação no Diário Oficial da Cidade, com devolução de prazo inicial , nova data para credenciamento e recebimento de Envelopes.

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

6012.2016/0000028-4

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO a elaboração do Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 19/SMSP/SPUA/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Públicas, Logradouros e Vias de qualquer natureza, inclusive Demolição de Edificações, Remoção de Entulhos e Detritos, com fornecimento e Mão de Obra, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO e a Empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.182.090/0001-33, visando a Prorrogação de Prazo Contratual ao Termo de Contrato identificado acima, conforme quadro abaixo e ainda, das informações da Seção Técnica de Contabilidade da SMSUB/DZU/SFA, com fundamento aos dispositivos legais contidos no Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes.

U.O

QUANTIDADE PERÍODO

DZU

02(duas) Equipes/Mês, Tipo "A" e 08 (oito) Equipes Tipo "B"

28/01/2021 a 27/02/2021

2. Para a cobertura das despesas no presente ajuste, foram emitidas as seguintes Notas de Reserva: nº 2742/2021, no valor de R$ 915.368,95 (Novecentos e Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), onerando a dotação nº 12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00-00 e nº 2748/2021, no valor de R$ 3.122.082,09 (Três Milhões e Cento e Vinte e Dois Mil e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), onerando a dotação nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente.

ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 02/SMSUB/DZU/2021

TERMO DE CONTRATO Nº: 19/SMSP/SPUA/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/SMSP/SPUA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2016/0000028-4

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : CORPOTEC CONSTR. EMPR. IMOB. LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos Vinte Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, no Gabinete do Departamento de Zeladoria Urbana – DZU, sediado a Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º Andar – Centro – São Paulo, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, representada neste ato pelo Senhor RADYR LLAMAS PAPINI, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras e, de outro lado a Empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede à Rua XV de Novembro nº 1097 – Sala 05 – Centro – Descalvado – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.182.090/0001-33, referente ao Termo de Contrato nº 19/SMSP/SPUA/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Públicas, Logradouros e Vias de qualquer natureza, inclusive Demolição de Edificações, Remoção de Entulhos e Detritos, com fornecimento e Mão de Obra, neste ato, por seu representante legal, conforme documento comprobatório, em conformidade com o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, formalizam pelo presente Termo de Aditamento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

a) Fica Prorrogado o Termo de Contrato nº 19/SMSP/SPUA/2016, conforme quadro abaixo, de acordo com as informações da Seção Técnica de Contabilidade da SMSUB/DZU/SFA.

U.O

QUANTIDADE PERÍODO

DZU

02(duas) Equipes/Mês, Tipo "A" e 08 (oito) Equipes Tipo "B"

28/01/2021 a 27/02/2021

b) A fundamentação legal para a devida formalização do presente ajuste é amparada aos dispositivos legais contidos no Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes.